


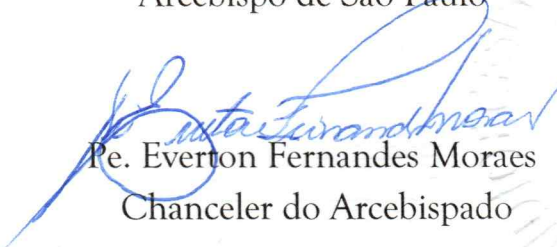


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE CÔNEGO CATEDRÁTICO DO CABIDO  
METROPOLITANO DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*”! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Considerando que o Colendo Cabido Metropolitano da Catedral Nossa Senhora da Assunção, de São Paulo, carece na nomeação de novos membros; tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelo Código de Direito Canônico e pelo Estatuto do mesmo Colendo Cabido, por este Ato, nomeamos e instituímos como membro do Cabido Metropolitano da Catedral Nossa Senhora da Assunção, de São Paulo, na qualidade de Cônego Catedralício, o **REVMO. PADRE JOSÉ ARNALDO JULIANO**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído na sua honra e no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes à sua condição, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Revogadas quaisquer disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de janeiro de 2022, Festa da Conversão do Apóstolo São Paulo, Patrono da Arquidiocese de São Paulo.

+   
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 452/22.